Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.002, DE 01 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE O RECESSO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO."

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a conjuntura econômica atual, a notória dificuldade orçamentária de todos os entes políticos e a sua responsabilidade perene na prestação de serviços públicos essenciais e também da preservação do erário que inclusive viabilize a manutenção daqueles serviços, tudo em nome do interesse público prevalente;

CONSIDERANDO que o simples funcionamento ordinário das repartições implica necessário e custoso dispêndio aos cofres públicos;

CONSIDERANDO que o recesso escolar está previsto no Calendário Escolar, perfazendo períodos em que não há demanda de trabalho administrativo e de secretaria, devido à interrupção das atividades escolares;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o período de recesso escolar remunerado de 10/07/2019 a 24/07/2019 para os servidores públicos municipais lotados nas unidades escolares, da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

DATA/RETORNO	SERVIDORES
- 10/07 à 19/07	Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Inspetor de Aluno, Auxiliar de Serviços, Servente, Merendeira, Motorista e Zelador.
- 10/07 à 24/07	Classe Suporte Pedagógico, Professor, PDI, Auxiliar de Sala e estagiários de informática e de pedagogia.

Parágrafo Único – Sem prejuízos, poderão, a critério da autoridade competente, ser convocados os servidores durante o recesso, inclusive em regime de plantão, caso haja necessidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 01 de julho de 2019.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria, publicado e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 01 de julho de 2019.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva